

NOTA OFICIAL Nº 02/2020

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

- DA DIREÇÃO TÉCNICA-

- 1- Comunicar recebimento de ofício da CBFS informando o período de transferência internacional (Retorno ao Brasil), será de 10/01/2020 a 02/04/2020.
Solicitamos que nos enviem os pedidos de transferências internacionais para que possamos iniciar os processos, caso alguma equipe tenha interesse
- 2 - Acusar recebimento do comunicado do Clube Miramar Esporte Clube Operário, pedindo licença para não disputar a temporada 2020. PENDENTE.
- 3 – Acusar pedido de sedimento para o Campeonato do Interior e Campeonato Estadual - PEDIDO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO.
 - Sociedade Recreativa Filadelfia – Categorias: Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto Feminino.
- 4 – Acusar pedido de participação no Campeonato do Interior na temporada de 2020 – PEDIDO PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO.
 - Sociedade Recreativa Filadelfia – Categorias: Sub 11, Sub 13, Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Adulto Feminino.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2020



José Raimundo de Carvalho
Presidente